



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA

1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:		
End.: rua/Av.:	n°	
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone: ()	FAX: ()	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):	CGC/TE n.º:	
CPF/CIC n.º:		
End. P/ correspondência: rua / Av.:	n°	
Bairro:	CEP:	Município:
Contato - Nome:	Cargo:	
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, Etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior:		

2-IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade:		Nome Fantasia:			
End.: rua/Av.:		n°			
Bairro:	CEP:	Município:			
Coordenadas geográficas (Lat./Long.)		Coordenada plano retangular(X,Y)			
L	G:	M:	S:	X:	Y:
N	G:	M:	S:	Fonte:	Ano:
Telefone p/ contato: ()		FAX: ()		e-mail:	

3-MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À DMA

3.1-SITUAÇÃO

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> LO de regularização <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : n° _____ / _____ (informar tipo do documento) ¹ Processo DMA N° _____ / _____
--	--

¹ documento anterior e o número do processo da DMA no qual consta o referido documento.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA*

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE AVICULTURA:

As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **abaixo**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as definições a seguir.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais. Um processo de licenciamento implica na obtenção sequencial das três licenças abaixo relacionadas.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase preliminar de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Objetiva aprovar a localização, a concepção, a viabilidade ambiental e os requisitos para as próximas fases do licenciamento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos, as medidas de controle ambiental e os condicionantes do projeto. Somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade. Somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento. Nesta fase são checados: o efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, incluindo as medidas de controle ambiental, e os condicionantes determinados para a operação.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório. A declaração pode ser expedida por órgão público, pelo empreendedor ou por terceiros. Deve informar sobre a existência ou não de impedimento legais ou de ordem pessoal para a implantação do empreendimento.

Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 01 (um) ano uma determinada atividade bem definida.

Termo de compromisso: documento de comprometimento entre o empreendedor e terceiros, em que este assume compromisso de cooperar no atendimento das exigências ambientais decorrentes do processo de licenciamento.

Instruções para preenchimento:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente*

*DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA*

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento no DMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.).

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento no DMA (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da DMA no qual consta o referido documento.

4-INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

4.1-Responsável pelas informações: _____ Fone: _____

4.2-Endereço do Empreendimento: _____

Detalhar o roteiro de chegada até o empreendimento, partindo da sede do município, indicando ponto(s) de referência mais próximo(s) ao empreendimento: _____

4.3-Nome e endereço da empresa integradora (se operar integrado): _____

4.4-Informar a existência de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO próxima (a menos de 10 km de distância):

Reserva Biológica Reserva Ecológica Refúgio de Vida Silvestre Parque Nacional, Estadual, Municipal Monumento Natural Floresta Nacional, Estadual, Municipal Área de Proteção Ambiental (APA) Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Área de Relevante Interesse Ecológico Reserva Extrativista, Reserva de Fauna ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Distância _____ km.

5-INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:

5.1-Espécie: _____

5.2-Número de animais da criação: _____

5.3-Número de galpões: _____

5.4-Tipo de criação: _____



Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA

- 5.4.1-Quanto ao sistema: Intensiva (animais em galpões)
 Extensiva (ao ar livre)
 Mista
- 5.4.2-Quanto à categoria: Aves de Corte
 Aves de Postura
 Outros. Qual? _____
- 5.4.3-Nos casos de criação ao ar livre indicar área por matriz: _____

6-INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

6.1-Mão-de-obra familiar: _____

6.2-Número de funcionários: permanentes _____ eventuais: _____

6.3-Consumo de água na atividade:

6.3.1-Fonte de abastecimento: Poço _____ Açude Nascente
 Arroio/rio _____ Banhado Abast. público

6.3.2-Vazão/consumo: _____ m³/dia.

6.3.3-Tipos de bebedouros: _____

6.4-Substâncias/produtos utilizados na limpeza e higienização das instalações (consumo/mês e informar a periodicidade): _____

6.5-Áreas:

6.5.1-projetada: _____ m²;

6.5.2-construída: _____ m²;

6.5.3-a ampliar: _____ m²;

6.5.4-total: _____ m².

6.6-Informações sobre aspectos locacionais da área de criação e de aplicação de resíduos:

DISTÂNCIAS (metros)	PROPOSTA	CRITÉRIO/FEPAM
Área de criação/mananciais d'água*		
Área de criação/ núcleos habitacionais		
Área de criação/ habitações vizinhas		
Área de criação/ estradas		
Área de aplicação/mananciais d'água*		
Área de aplicação/ habitações vizinhas		
Área de aplicação/estradas		
OBS: no caso de aplicação em várias áreas, indicar em tabela anexa, as distâncias de mananciais d'água, habitações vizinhas e estradas.		

*Nascente, arroio, rio, banhado, lago e outros.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA

7-ÁREAS E CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE:

7.1-Áreas

7.1.1-área total da propriedade _____ ha 7.1.5-área própria _____ ha

7.1.2-área construída _____ m² 7.1.6-área em parceria _____ ha

7.1.3-área com vegetação exótica _____ ha 7.1.7-área arrendada _____ ha

7.1.4-área com vegetação nativa _____ ha 7.1.8-área em condomínio _____ ha

7.1.9-localização da propriedade pela legislação municipal:

zona urbana zona residencial zona mista
 zona de transição zona industrial zona rural

7.2-Características da propriedade

7.2.1-Outras atividades produtivas:

Bovinocultura: _____ cabeças Suinocultura: _____ cabeças
 Aqüicultura: _____ ha Irrigação/Drenagem: _____ ha
 Agroindústrias: _____ m² Silos, secadores, armazéns, depósitos
 Introdução sp. exóticas: _____ cabeças
 Outros (especificar e quantificar): _____

7.2.2-Utilização do solo:

Culturas anuais: _____ ha Culturas permanentes: _____ ha
 Campo nativo: _____ ha Pastagem: _____ ha
 Reserva nativa: _____ ha Reflorestamento: _____ ha
 Outros (especificar e quantificar): _____

7.2.3-Hidrografia:

Microbacia: _____ Bacia Hidrográfica: _____

7.3-Descrição do tipo de solo da região, indicando a profundidade do lençol freático, seu método de determinação, mesmo que de maneira expedita: _____

7.4-Em qualquer situação indique o rio/arroio, mais próximo: _____

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- 1- Todos os pedidos devem vir acompanhados de requerimento, conforme modelo anexo, solicitando o licenciamento, assinado pelo(s) empreendedor(es). Informar, neste requerimento o número de animais, sistema de produção e endereço do empreendimento. Caso seja uma ampliação informar se há licença anterior licença de porte municipal ou se está incluindo em licenciamento coletivo, via integradora.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA

2- PARA LICENÇA PRÉVIA (LP)

2.1. Mapa, com base nas cartas do exército brasileiro, contendo:

- a) a direção dos ventos predominantes;
- b) localização do terreno (com as dimensões do mesmo), em posição centralizada no mapa.

2.2. Croqui contendo:

- a) a demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário (ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.
- b) a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo composteira, etc.);
- c) a(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação;
- d) cobertura vegetal existente *.

***Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado (Eng.º Agrônomo, Eng.º Florestal, Biólogo), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e em conformidade com o conteúdo do Código Florestal.**

***Observar a legislação referente ao manejo da mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01.04.98 e a Resolução n.º 300, de 20.03.02, do CONAMA, com referência à obtenção da “ Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal “, emitida pelo DMA.**

***Observar a legislação referente às espécies florestais protegidas por lei “não poderão ser suprimidos os exemplares de *Araucaria angustifolia* (pinheiro brasileiro), sem autorização do órgão competente; de *Dicksonia sellowiana* (xaxim), cuja coleta, industrialização, comércio e transporte são proibidos e de *Ficus spp* (figueiras), *Erythrina spp* (corticeiras), *Prosopis nigra* (algarrobo) e *Prosopis affinis* (inhanduvá), espécie(s) imune(s) ao corte, ocorrentes na área do empreendimento; bem como não poderão ser coletadas, transportadas e comercializadas plantas ornamentais oriundas de florestas nativas”.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente*

*DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA*

2.3. Certidão da Prefeitura Municipal, assinada pelo prefeito ou autoridade designada por dispositivo legal, declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município e que, na legislação municipal, não existe restrições à implantação do empreendimento.

2.4. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI E LO).

2.5. Certidão de Registro de Imóveis, atualizada, da área do empreendimento.

2.6. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do(s) empreendedor(es).

2.7. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (se for o caso).

2.8. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).

3- PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

3.1. projeto das instalações e do sistema de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. Deverá ser apresentado o memorial descritivo dos prédios; das instalações de destinação de resíduos e o plano operacional para a retirada dos dejetos incluindo: tipo de destino final; periodicidade, frequência de retirada, áreas previstas para deposição informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo(s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto. Incluir plantas baixas, cortes e cronograma da implantação das instalações. Fazer croqui de localização das vias de acesso, das distâncias das nascentes, açudes, banhados, cursos d'água, estradas, habitações e núcleos habitacionais vizinhos.

Obs: Em função da avaliação do projeto de deposição, e da avaliação das características do solo da(s) área(s) de deposição, poderá ser solicitado o teste de permeabilidade e coeficiente de infiltração, conforme NBR 7229, sendo efetuado com o resíduo a ser disposto.

3.2. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI E LO).

3.3. Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de memorial fotográfico comprobatório.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA*

- 3.4.** Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal emitida pelo DMA, em caso de supressão de parte da mata nativa.

Obs: em caso de apresentação da Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal, na LI constará, obrigatoriamente, "esta licença só autoriza o corte de vegetação nativa, quando acompanhada do Alvará de Licenciamento dos Serviços Florestais (Alvará de Corte), emitido pela DMA.

4- PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

4.1. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI e LO).

4.2. declaração que o empreendimento ainda não está em operação.

4.3. Informar o profissional responsável do manejo dos animais.

**5- NA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA
REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES E PROCESSOS DE
PORTE ÚNICO PARA FINS DE LICENÇA ÚNICA;**

5.1. atender aos itens solicitados para os processos de LP, LI e LO: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2 3.4, 4.1 e 4.3.



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
AVICULTURA*

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO

____nome(s) do(s) empreendedor(es)____ requer análise das informações anexas para a solicitação de LICENÇA de____ para atividade de avicultura, localizada na (endereço completo), com capacidade para____ cabeças em sistema de_____.

Esta é uma ampliação do empreendimento que possui a Licença de operação n.º emitida pelo município (caso seja ampliação de porte municipal para porte estadual)

Esta é uma ampliação do empreendimento que possui a Licença de operação n.º / pedido de licença de operação através do processo n.º (caso seja uma ampliação de porte estadual).

OBS: Aqueles que sejam ampliações de empreendimentos que não tenham licença de operação ou pedido licença deverão encaminhar a regularização paralela ao pedido de licença de ampliação.

Nestes termos pede deferimento.

Local, data

Nome
CPF n.º
Endereço de correspondência completo;
Email (se houver)
Telefone (se houver)

Ao
Departamento de Meio Ambiente
Av. Flores da Cunha n.º440
Cerrito/RS,
CEP: 96.395-000